



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01496
Data 17/08/2022
Assinatura [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 467/2022

*Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar junto à Secretaria competente, que seja instituída no calendário de Eventos do Município de Pirai, a "**Semana Municipal do Ciclismo**", a ser comemorada anualmente entre os dias 19 a 26 de agosto.*

JUSTIFICATIVA:

Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumento de qualidade de vida. O uso da bicicleta além de uma prática saudável, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte, economizando recursos destinados a esta finalidade, beneficiando também o meio ambiente, com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores. Vale ressaltar que a referida solicitação já foi objeto de igual teor na Indicação Nº 436/2021.

Pelo exposto, entendo plenamente justificada a presente solicitação e espero, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de agosto de 2022.


Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador